PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 5

Convoca os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme Edital Normativo nº 2/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 25/97 e considerando as disposições do Decreto nº 1175/2014, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município; o inciso II, do Art 80 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, resolve:

CONVOCAR 72 candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal com resultado de indicado na Avaliação Psicológica, considerando a ordem de classificação na listagem geral e na listagem da Pessoa com Deficiência, para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme item 16 do Edital Normativo nº 2/2015 de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no início da reunião, na **Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C**, para a entrega da documentação de acordo com a classificação, dia e horário, conforme anexo.

2 - A investigação conduta tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Guarda Municipal possui idoneidade e conduta ilibadas, sendo etapa eliminatória.

3 - As certidões e o Atestado devem ser apresentados com data de emissão atualizada considerando que os mesmos tem a **validade de 30 dias**, contendo **as informações dos últimos 5 anos**, expedidos por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato.

4 - Serão analisados fatores como:

a) prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;

b) prática de ato tipificado como ilícito penal;

c) práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;

d) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a imagem de Guarda Municipal;

e) vínculo e/ou associação por qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida.

5 - Para fins da Investigação de Conduta, os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes e documentos:

a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF.

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia do Título de Eleitor, do último comprovante de votação - do 2º turno quando couber, ou justificativa eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TRE - Tribunal Regional Eleitoral);

c) fotocópia da prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

d) certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e da Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes;

e) certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;

f) certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Civil, Polícia Militar e pela Polícia Federal, que comprovem não haver antecedentes criminais. Somente para os candidatos que já fizeram parte da corporação policial.

g) atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação.

6 – O candidato deverá trazer o Atestado e as Certidões de Antecedentes Criminais dentro de um único envelope branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras, os quais após a verificação pela equipe técnica do Departamento de Desenvolvimento de Política de Pessoas, será lacrado e rubricado pelo técnico e pelo candidato.

7- A não entrega de toda a documentação citada no item 5, no dia e horário estipulado conforme anexo, deste edital, acarretará na **eliminação** do candidato do concurso.

8 - O atestado e as certidões serão avaliados pela Comissão Executiva do concurso, utilizando-se do termo **INDICADO**, quando recomendado pelos Órgãos oficiais, ou **NÃO INDICADO**, quando não recomendado pelos órgãos oficiais.

9 - Para esta fase não será concedido direito à revisão da Investigação de Conduta.

10 - O resultado da investigação de conduta será divulgado no portal www.nc.ufpr.br, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba www.curitiba.pr.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba.

Salienta-se que no dia da reunião as certidões e atestados devem estar válidos, observando que o prazo de validade é de 30 dias contados a partir da sua emissão conforme estabelecido no item 3 deste edital.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 25 de janeiro de 2019.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
interino de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO - CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA GUARDA MUNICIPAL

DATA: 25/02/2019
HORÁRIO: Início às 08h30 Término às 11h30min
LOCAL: Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C
O candidato deverá comparecer pontualmente às 08h30.

Class	NOME
350	LUCIVAN MACENA DE CARVALHO
351	WILBER DOUGLAS BEZERRA
352	JOSE MARCOS SANTANA DA SILVA
353	ICARO ANDRE MACHADO
354	SAMUEL NUNES MOREIRA JUNIOR
355	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
356	MESSIAS BRANCO DA SILVA
357	RENATO VEDAN MENDES
358	GUILHERME WENDLING SAVA
359	GUILHERME CASTRO DA SILVA
360	SAMARONE DE SOUSA CRISTO DORIA
361	JAQUELINE FRANCA DA SILVA
362	JOEL BRUNO CAVALARI
363	HELDER JEAN DOS SANTOS
364	HEBERT TOMAZ ALVES
365	FERNANDO DAS GRACAS FERREIRA
366	FABIO DEMETRIO
367	DANIEL PINHEIRO SOARES
368	JULIANO MODESTO CORDEIRO
369	ROBSON ROCHA SLUSARZ
370	FERNANDO JOSE MULHMANN POLERA PINTO
371	JULIA INDIRA ROSALES
372	ANDERSON BUENO DE JESUS
373	LEONARDO DE JESUS CARVALHO
374	LINCOLN HENRIQUE OLKUSZEWSKI DA SILVA
375	PAULO ALBERTODA SILVA
376	GISELLY NEPOMUCENO TAVARES WESTFAHL DE OLIVEIRA
377	VANESSA ALVES PINHEIRO
378	PHELLIPE STACHESKI
379	JEYSON LIMA BERNARDO KRZYZANOVSKI
380	ROBERT DE CAMPOS FERREIRA
381	FABIO DE SA JORGE
382	ARTHUR HOFFMANN NETO
383	CARLOS CESAR REINUTT ROSA
384	ANTONIO CARLOS CREPALDI
385	ALEXSANDER BRIATORI DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 25/02/2019
HORÁRIO: Início às 14h30 Término às 17h30min
LOCAL: Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C
O candidato deverá comparecer pontualmente às 14h30.

Class	NOME
386	THIAGO DE ABREU ZARZENHAK
387	SIMONE MENDES
388	HELLISON JEAN SANTOS
389	RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
390	CHARLLY GUSTAVO GOMES
391	KARINA CARDOSO LEITE
393	CRISTIANO FERREIRA GOZDECKI
394	ANDRE LAGUARDIA SILVA
395	CAMILA ISADORA MAIER
396	PETERSON LIMA ALVES DE SIQUEIRA
397	FELIPE RAMOS
398	LUIZ CARLOS DE SOUZA
399	EDER ALVES FIGENIO
400	LAIS FRANCINE SANTOS
401	PATRICIA APARECIDA GONTARSKI
402	LUIS FERNANDO BARBOSA
403	GUILHERME ARTIGAS DE CRISTO
404	ANELISE TORRIANI
405	KLEYTON SCHROTKE DOS SANTOS
406	JONATAS DOMINGOS SOUSA
407	DIEGO ANDRADE ALVES
408	SERGIO RICARDO DALLAGO FILHO
409	DALETE DA LUZ
410	JEAN CARLOS ALEXANDRE
411	LUIS PAULO SILVEIRA ALVES
412	DIOGO MARCELO MACHADO
413	CARMEM YOLANDA DA SILVA
414	ANTONIO LEONARDO GOES PERES
415	LUIZ FERNANDO FERREIRA
416	LUIS FELIPE DE FREITAS MACIEL
417	ANDRE NUNES PICOTTI
418	HELIO ANTONIO BORA
419	KANTTLY DANIEL DE JESUS
420	VINICIUS KENZO NAKASHIMA FERREIRA
421	MICHAEL OLIVEIRA ROSA
422	ERIKSON MISSENO COROL

(*) O candidato Diogo Rodrigo Ceccon, classificação nº 392, já foi convocado anteriormente tendo em vista ser a classificação nº04 Pessoa com Deficiência (PCD) , conforme apuração por equipe multiprofissional nos termos do item 18.2 do Edital Normativo nº 2/2015 que rege o concurso.